



TERMO DE REFERÊNCIA
(DISPENSA POR VALOR – MENOR PREÇO POR ITEM)

PROCESSO Nº 045/2026
DISPENSA Nº 017/2026

1. OBJETO

Aquisição de mobiliário para equipagem dos espaços de atendimento, guarda de documentos e recepção do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente aquisição de mobiliário destina-se a equipar os espaços físicos do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) responsáveis pela execução das atividades de gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e do Programa Bolsa Família (PBF), notadamente o atendimento presencial às famílias, a realização de entrevistas para inclusão e atualização cadastral, o acompanhamento de condicionalidades, as ações de busca ativa e as atividades de capacitação das equipes técnicas responsáveis pela operacionalização do Programa no município.

O mobiliário pretendido — armários e arquivos com fechadura para guarda segura da documentação física e dos dados pessoais das famílias cadastradas, cadeiras giratórias ergonômicas certificadas conforme a NR-17 para uso das equipes que realizam entrevistas e atualizações cadastrais de forma prolongada, e conjuntos de mesa e cadeiras destinados ao atendimento coletivo, às reuniões de acompanhamento familiar e às capacitações de equipe, além de cadeiras para a sala de espera dos beneficiários — guarda relação direta e específica com a operacionalização das ações inerentes à gestão descentralizada do PBF e do Cadastro Único, não se destinando a finalidades genéricas ou alheias ao Programa.

A ausência de mobiliário adequado compromete a organização dos ambientes de atendimento, a guarda segura de documentos sujeitos a sigilo, a ergonomia e a saúde ocupacional das equipes, bem como a qualidade do atendimento prestado às famílias em situação de vulnerabilidade social — fatores que repercutem diretamente na Taxa de Atualização Cadastral (TAC) e nos demais indicadores que compõem o cálculo do IGD-M, base de cálculo dos recursos financeiros repassados ao município. Assim, a presente aquisição constitui investimento na estrutura administrativa mínima necessária ao adequado desempenho das competências de gestão descentralizada do PBF e do Cadastro Único, restrita às finalidades autorizadas para aplicação dos recursos do IGD-PBF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

3. AMPARO LEGAL (LEGISLAÇÃO)

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por causa da dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025 Art. 75, caput, inciso II

Valor atualizado: R\$ 65.492,11.

4. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O prazo de entrega é de 7 (sete) dias, contados após o recebimento de autorização de fornecimento, por parte da contratada, emitida pelo Setor de Compras.

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) – R. Benício Chaves, 125 – Centro, Santana do Deserto/MG – CEP: 36620-000

5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

GESTÃO CONTRATUAL

ROBERTA PALHARES RODRIGUES BADARÓ

Secretária Municipal de Assistência Social

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

PETERSON EDUARDO MATEUS NOGUEIRA

Auxiliar Administrativo

6. DA PESQUISA DE PREÇOS

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços de mercado do ramo, obtendo valores para a contratação conforme tabela abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

TABELA REFERENCIAL DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Armário alto multiuso, em MDF, com fechadura. Medida aproximada de Larg. 0,92 x Prof. 0,40 x Alt. 1,59. Cor cinza com borda preta.	Und	2	1.057,98	2.115,96
2	Arquivo em MDF, com 4 gavetas, fechadura e corrediças, medida aproximada Prof. 0,53 x Larg. 0,47 x Alt. 1,33. Cor cinza com borda preta.	Und	5	1.402,88	7.014,40
3	Cadeira giratória ergonômica, com braços, espaldar alto, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico com espuma injetada de 70mm, revestida em tecido preto, regulagem a gás de altura e encosto reclinável, base com rodízios duplos independentes, certificada conforme NR-17.	Und	2	814,36	1.628,72
4	Cadeira plástica com braço, em polipropileno, cor branca, peso aproximado 2,5kg, suporta até 120kg, 4 pés, dimensões aprox. 79x56x42cm, certificada por entidade reconhecida pelo INMETRO, empilhável até 30 peças.	Und	30	63,91	1.917,30
5	Jogo de mesa quadrada empilhável com 4 cadeiras tipo poltrona, em polipropileno branco. Cadeira: Alt. 72cm, Larg. 53cm, Comp. 53cm, capacidade 154 kg. Mesa: Alt. 71cm, Larg. 67,5cm, Comp. 67,5cm.	Jogo	6	339,50	2.037,00
TOTAL DA PROPOSTA R\$:					14.713,38

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da seguinte dotação:

4.4.90.52.00.2.09.01.08.244.0006.2.0057 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CRAS - FONTE: 1.660.000

8. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

Visando cumprir § 3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade, antes de proceder à contratação de qualquer empresa, fará publicar no site oficial de dispensa este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas orçamentárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

Objetiva-se, assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendam aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após apresentarem os documentos necessários de habilitação.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras, através do e-mail compras@santanadodeserto.mg.gov.br, até às 9h do dia 24/7/2026.

10. DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento dos itens, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

Cuidar para que os serviços definidos no Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

É de responsabilidade da empresa contratada, transporte dos produtos desde o local de distribuição até o local da prestação dos serviços.

Exige-se que a contratada desempenhe suas funções com eficiência e profissionalismo, atentando principalmente para a qualidade e precisão dos serviços executados.

11. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitada, a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
2. Contrato Social, Certificado de Microempreendedor Individual ou equivalente
3. Certidão Negativa Municipal
4. Certidão Negativa Estadual
5. Certidão Negativa Federal
6. Certidão Negativa Débitos junto ao FGTS
7. Certidão Negativa Trabalhista

13. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA

13.1. ANEXO I – Modelo de Declaração Unificada

13.2. ANEXO II – Minuta do Instrumento Contratual

Santana do Deserto/MG, 17 de julho de 2026.

Ricardo Viana de Lima
Prefeito Municipal
PROCESSO Nº 045/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

E-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br | Tel.: (32) 3112-4032
Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro – CEP: 36620-000 – Santana do Deserto – MG

DISPENSA Nº 017/2026

ANEXO I MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Razão Social:

Logradouro: Nº: Bairro:

Cidade: UF: CEP: TEL

CNPJ:

À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO SANTANA DO DESERTO/MG

Ref.: PROCESSO Nº 045/2026 / DISPENSA Nº 017/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAGEM DOS ESPAÇOS DE ATENDIMENTO, GUARDA DE DOCUMENTOS E RECEPÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).

O signatário da presente, em nome da proponente, declara, expressamente:

- que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de menor (es) de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99);
- estar sob o regime de microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP e se enquadra nos benefícios previsto nos incisos I e II, do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. DECLARA ainda, para atender o §2º, do art. 4º da Lei nº 14.133/2021, que ao obter os benefícios como ME ou EPP, no ano-calendário da realização desta contratação, os valores dos seus contratos firmados com a Administração Pública não ultrapassaram e não ultrapassarão a sua receita bruta referente ao limite do seu enquadramento: ☐ Sim ☐ Não
- que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal.

Local e Data: , de de 2026.

Assinatura do Representante Legal

Nome:

Cargo:

CPF: